

**TERCEIRO ADITIVO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 045/2009**

OBJETO: ADIÇÃO DE QUANTIDADE MENSAL DE EXAMES

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SÃO LUCAS LTDA.**, CNPJ nº 04.076.138/0001-25, por seus representantes legais, respectivamente contratante e credenciado nos termos do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços nº 045/2009, celebram de comum acordo o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, no intuito de aumentar o quantitativo previsto para determinados exames contratados, o que fazem no permissivo da Lei nº 8.666/93 e nos termos a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Considerando a apuração pela Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social do aumento da demanda para determinados exames, motivando a retificação do Edital de Credenciamento que deu origem ao presente contrato (Chamamento nº 01/2009), o CREDENCIADO declara-se ciente do aumento de quantitativos a partir da data da Retificação (30.09.2011), previstos no Item 5, Subitens 5.1, 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6, constantes do Anexo I, ficando sujeito à realização dos exames na quantidade retificada, caso solicitado.

CLÁUSULA SEGUNDA. Para os fins do presente aditamento, os serviços prestados quanto ao Item 5, Subitens 5.1, 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6, constantes do Anexo I são o seguintes:

ITEM 05 – EXAMES DE TOMOGRAFIA:

SUBITEM	CÓDIGO (TABELA AMB)	TIPO DE EXAME	QUANTIDADE MÊS	VALOR UNITÁRIO (R\$)
5.1	4.10.01.09-5	TOMOGRAFIA ABDOMEN TOTAL C/ CONTRASTE	3	530,67
5.3	4.10.01.12-5	TOMOGRAFIA COLUNA CERVICAL, DORSAL OU LOMBAR	3	278,30
5.4	4.10.01.03-6	TOMOGRAFIA SEIOS DA FACE	3	345,37

5.5	4.10.01.01-0	TOMOGRAFIA DO CRÂNIO COM CONTRASTE	3	308,08
5.6	4.10.01.07-9	TOMOGRAFIA DO TÓRAX COM CONTRASTE	3	345,37

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura, a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2009, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas, mantendo-se inalterado o preço do produto.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 30 de setembro de 2011.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
ADELAR LOCH
 Prefeito Municipal
 CONTRATANTE/CREDENCIANTE

CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
SÃO LUCAS LTDA.
 Luiz Fernando Prosdócimi
 CONTRATADA/CREDENCIADA

LOURENÇO DELAI
 Secretário. Municipal da Saúde

Visto.

Cristiano Salvatori
 OAB/RS nº 45.252
 Assessoria Jurídica